



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO**

**Denominação pretendida:** COLEGIATAS

**Proponente:** Clara Angélica Vieira Passos Rocha

**E-mail:** claravs@trt3.jus.br

**Telefone:** (31) 3228-7045

**Propósito do documento:** Formalizar a apresentação de ação a ser integrada ao portfólio estratégico do Tribunal, com foco no aprimoramento da governança colegiada, da qualidade da informação decisória e do suporte à tomada de decisão estratégica da alta administração.

**VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA**

Objetivo Estratégico OE7 “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”: Aprimorar, com suporte de sistemas digitais integrados, as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

**ÓRGÃOS E/OU UNIDADES BENEFICIADOS PELA AÇÃO**

- Administração Superior;
- Administração Executiva;
- Colegiados temáticos; e
- Unidades de Apoio Executivo – UAs.

**SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA**

A governança colegiada institucional apresenta fragilidades decorrentes da ausência de padronização, consolidação e alinhamento dos processos decisórios.

As atas das reuniões dos colegiados são elaboradas de forma heterogênea, com diferentes formatos e níveis de detalhamento, o que dificulta a identificação clara das deliberações, bem como a rastreabilidade dos encaminhamentos e decisões adotadas.

Além disso, inexistente a consolidação sistemática dos resultados (entregas) dos colegiados temáticos, com direcionamento estruturado dessas informações à Presidência do TRT-MG, o que compromete a qualidade das informações disponibilizadas à Alta Administração e reduz a efetividade da tomada de decisão estratégica.

A ausência dessa consolidação impacta, ainda, a transparência da governança colegiada, uma vez que não há disponibilização organizada dessas informações ao público interno e externo. Tal fragilidade foi objeto de apontamento no Relatório de Conformidade emitido pela SEAUD, relativo à 8ª Edição do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – Ano 2025 (Proad nº 39273/2025), em razão da inexistência de item específico, na página dos colegiados temáticos, destinado à divulgação dos resultados (entregas) produzidos e/ou alcançados.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE)**  
**Divisão de Planejamento e Inovação (DPIN)**  
**Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)**

**PROPOSTA DE INICIATIVA ESTRATÉGICA (PINE) - AÇÃO**

Observa-se, também, um baixo alinhamento quanto ao funcionamento, às atribuições e aos fluxos de trabalho dos colegiados temáticos, especialmente no início das gestões, o que resulta em atuações assimétricas, comprometendo seu efetivo funcionamento.

Esse cenário fragiliza a governança institucional como um todo, evidenciando a necessidade de implementação de ações estruturantes voltadas à padronização das atas, à consolidação das deliberações e ao fortalecimento do alinhamento institucional dos colegiados.

**OBJETIVO DA AÇÃO**

Padronizar o registro das atas de reuniões dos colegiados temáticos, por meio da definição e adoção de modelo único de ata, assegurando uniformidade, clareza e rastreabilidade das deliberações e dos respectivos encaminhamentos.

Implementar modelo de consolidação sistemática dos resultados (entregas) dos colegiados, garantindo a inclusão, em item específico das páginas dos referidos colegiados, dos resultados produzidos e/ou alcançados.

Contribuir para o direcionamento sistemático dos resultados (entregas) produzidos pelos colegiados temáticos à Presidência do TRT-MG, pelas Unidades de Apoio Executivo (UAE), com vistas a subsidiar a tomada de decisões estratégicas, bem como acompanhar e verificar o cumprimento dessa atividade.

Promover o alinhamento quanto ao funcionamento, às atribuições e aos fluxos de trabalho dos colegiados temáticos, mediante a realização de reunião com os respectivos coordenadores e com as Unidades de Apoio Executivo (UAE) no início de cada gestão.

**EQUIPE E PATROCINADOR**

| Nome                               | Setor  | Função na ação | Contato (e-mail/telefone)                    |
|------------------------------------|--------|----------------|----------------------------------------------|
| Thais da Costa Cruz                | SEGE   | Patrocinadora  | (31) 3228-7187<br>thaisc@trt3.jus.br         |
| Clara Angélica Vieira Passos Rocha | DIPGOV | Gerente        | (31) 3228-7045<br>claravs@trt3.jus.br        |
| Fábio Avelar Peixoto               | SAGOV  | Equipe         | (31) 3228-7045<br>fabioap@trt3.jus.br        |
| Paulo Henrique Ferreira            | SAGOV  | Equipe         | (31) 3228-7045<br>paulo.ferreira@trt3.jus.br |

**ESTIMATIVA DE CUSTOS**

| Item   | Custo estimado (R\$) | Há previsão orçamentária? |
|--------|----------------------|---------------------------|
| Não há | 0,00                 | Não se aplica             |



## PLANO DE AÇÃO

| Entrega                                                                                                                                                                        | Responsável                           | Prazo      | Como será realizada                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Atas de Reuniões dos Colegiados Temáticos: Padronização</b>                                                                                                              |                                       |            |                                                                                                              |
| 1.1 Analisar atas de colegiados temáticos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como modelo ( <i>benchmarking</i> )                                                            | Equipe                                | 13/02/2026 | Consulta ao site do CNJ                                                                                      |
| 1.2 Elaborar modelo padrão de ata das reuniões dos colegiados temáticos.                                                                                                       | Equipe                                | 20/02/2026 | Definir, através de reunião realizada com a presença da gerente, o modelo de ata a ser proposto.             |
| 1.3 Aprovar modelo único de ata das reuniões dos colegiados temáticos.                                                                                                         | Secretária de Governança e Estratégia | 02/03/2026 | Reunião com a Secretária                                                                                     |
| 1.4 Disponibilizar o modelo na página de governança dos colegiados temáticos, com acesso disponível apenas para o público interno, e através de e-mails enviados às UAES.      | Equipe                                | 23/03/2026 | Inserção do modelo na página dos colegiados da Intranet e envio de e-mails às UAE's                          |
| <b>2. Consolidação sistemática dos resultados (entregas)</b>                                                                                                                   |                                       |            |                                                                                                              |
| 2.1 Definir conceito institucional de “resultado/entrega” dos colegiados.                                                                                                      | Equipe                                | 12/02/2026 | Inserção do conceito na página de governança dos colegiados temáticos e através de e-mails enviados às UAES. |
| 2.2 Orientar a criação de item específico nas páginas dos colegiados, até 02/03/2026, para divulgação dos resultados (entregas).                                               | Equipe                                | 12/02/2026 | Através do mesmo e-mail mencionado no item 2.1                                                               |
| 2.3 Informar às UAES que elas serão as responsáveis pela consolidação das entregas de seu colegiado.                                                                           | Equipe                                | 12/02/2026 | Através do mesmo e-mail mencionado no item 2.1                                                               |
| 2.4 Orientar sobre a necessidade de encaminhamento das entregas (resultados), através do sistema Proad-Ouv, à Diretoria-Geral, à Diretoria Judiciária ou à Secretaria-Geral da | Equipe                                | 12/02/2026 | Através do mesmo e-mail mencionado no item 2.1                                                               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidência, conforme a área à qual o colegiado esteja vinculado, a fim de subsidiar o posterior envio à Presidência do TRT-MG.                                                                                                                                                                                 |        |                |                                                                                                      |
| 2.5 Propor a alteração da Portaria GP n. 280, de 19 de setembro de 2022, com o objetivo de tornar obrigatória a criação de item específico nas páginas dos colegiados para a divulgação dos resultados (entregas).                                                                                              | Equipe | 02/03/2026     | Por meio de Proposição à Presidência.                                                                |
| 2.6 Fiscalizar, após o dia 02/03/2026, a inserção de item específico nas páginas dos colegiados para divulgação dos resultados (entregas) e, posteriormente, informar à SEAUD a existência de eventuais páginas sem o mencionado item.                                                                          | Equipe | 04/03/2026     | Análise das páginas dos colegiados e posterior remessa de informações à SEAUD.                       |
| 2.7 Avaliar, ao fim do ano de 2026, a utilidade do encaminhamento das informações relativas aos resultados (entregas) à Diretoria-Geral, à Diretoria Judiciária ou à Secretaria-Geral da Presidência, conforme a área à qual a respectiva UAE esteja vinculada.                                                 | Equipe | 01/12/2026     | Consulta, via e-mail, à Diretoria-Geral, à Diretoria Judiciária e à Secretaria-Geral da Presidência. |
| 2.8 Caso a avaliação disposta no item 2.6, supra, seja positiva, propor a alteração da Resolução GP 148, de 06 de agosto de 2020, para tornar obrigatório o encaminhamento sistemático dos resultados (entregas) dos Colegiados à Diretoria-Geral, à Diretoria Judiciária ou à Secretaria-Geral da Presidência. | Equipe | Até 18/12/2026 | Por meio de Proposição à Presidência.                                                                |
| <b>3. Reunião Inicial: Funcionamento dos Colegiados Temáticos</b>                                                                                                                                                                                                                                               |        |                |                                                                                                      |



|                                                                                                                                               |                                       |                |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1 Realização de reunião inicial de alinhamento sobre o funcionamento, as atribuições e os fluxos de trabalho dos colegiados institucionais. | Secretária de Governança e Estratégia | Até 27/02/2026 | Evento realizado pela secretária de Governança e Estratégia, com coordenadores e UAes de colegiados temáticos, no início da gestão. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nesses termos, submeto a proposta à avaliação do Escritório de Planejamento e Projetos (EPP).

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

| Proponente                         | Assinatura <sup>1</sup> |
|------------------------------------|-------------------------|
| Clara Angélica Vieira Passos Rocha |                         |

---

<sup>1</sup> **Nota:** Este documento deverá ser assinado e enviado por meio de *PROAD-OUV* ao Escritório de Planejamento e Projetos (EPP). Não é necessário enviá-lo no formato impresso.

